



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Requer o envio de ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, solicitando estudos e providências urgentes para o desassoreamento do córrego que corta a Rua Benedito Miranda Rocha, no município de Cruzeiro/SP, até seu deságue na Rodovia Estadual SP-52, próximo à entrada da cidade.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado, após deliberação plenária, o envio de ofício ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, solicitando que sejam realizados **estudos técnicos e adotadas providências urgentes** para o desassoreamento e limpeza do córrego que percorre a Rua Benedito Miranda Rocha até a Rodovia SP-52, na entrada do município de Cruzeiro.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que, com as fortes chuvas que vêm atingindo o município, o acúmulo de sedimentos, vegetação e resíduos no leito do córrego tem provocado alagamentos recorrentes, especialmente na Rua Benedito Miranda Rocha. Esses alagamentos vêm prejudicando diretamente os moradores, causando risco às residências, danos materiais, dificuldades de circulação e insegurança durante períodos chuvosos.

A falta de fluxo adequado da água, ocasionada pelo assoreamento, tem agravado a situação, tornando indispensável a atuação imediata do DER/SP, uma vez que o curso d'água se estende até a rodovia estadual **SP-52**, área sob responsabilidade do referido órgão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Diante do exposto, requer-se o envio desta solicitação ao Diretor do DER/SP, para que sejam adotadas, com máxima urgência, as medidas necessárias ao desassoreamento do córrego e à prevenção de novos alagamentos, garantindo segurança e tranquilidade à população afetada.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 24/11/2025 12:54

Checksum: **6A61CD8B43E8B179B37D318DE9251FFDAA5FB4D5BBFBDE248B2BA3B27B6117ED**

